



Resolução nº 003/2012– CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 28 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o regimento interno da CIB/PR que prevê revisão do processo de habilitação;

Considerando a resolução nº 008/2010 da CIT, que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para acompanhamento da gestão e dos serviços do SUAS;

Considerando a resolução nº 004/2011 da CIT, que institui parâmetros nacionais, para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos CRAS e CREAS;

Considerando a resolução nº 005/2010 da CIT, que institui, de forma pactuada, as metas de desenvolvimento do CRAS, por períodos anuais.

Considerando a resolução nº 007/2011 da CIB/PR que prevê revisão do processo de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar pela retomada da Câmara Técnica de Monitoramento, Avaliação e Revisão do Processo de Habilitação da CIB/PR.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 05 de março de 2012.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Coordenadora da CIB

MARRY SALETTE DAL' PRA DUCCI
Presidente do Cogemas